

Para Refletir

O texto de Marcelo põe em relevo a relação entre o bullying e a violação dos direitos humanos, destacando, assim, a indispensabilidade da Educação em Direitos Humanos para a promoção da paz nas escolas. Estamos plenamente de acordo com ele.

BULLYING: DO CONCEITO À PREVENÇÃO

Marcelo Andrade

Dan Olweus (2004, p. 25)¹, um dos primeiros pesquisadores do tema, define *bullying* como comportamento agressivo e intencional, repetido e prolongado no tempo, de um/a estudante (ou grupo de estudantes) contra outro, que acarreta dor, angústia e sofrimento. Tal comportamento ocorre sem motivo aparente, em uma relação de desequilíbrio de poder, na qual a vítima tem pouca (ou nenhuma) capacidade para se defender de maneira adequada.

Entendemos o *bullying* como manifestação específica de violência escolar. Nesta perspectiva, ele tem profunda relação com a violação dos direitos humanos porque atenta contra seus princípios fundamentais, tais como respeito à vida e à dignidade humana, reconhecimento da igualdade, valorização da diferença e da não discriminação; porque é um ato intencional que agride a integridade física e emocional das vítimas, humilha e exclui; porque se relaciona com a intolerância, o preconceito, a negação da diversidade social e cultural. Na maioria das vezes, as manifestações de *bullying* são motivadas por discriminação de raça, gênero, orientação sexual, classe social, aparência física, deficiência.

As consequências dessa violência escolar são graves e duradouras. Muitas vezes, suas vítimas assumem atitudes autodestrutivas ou mesmo atentam contra a própria vida. O sofrimento produzido pela prática do *bullying* pode se estender para a fase adulta, trazendo prejuízos para a vida em suas diferentes dimensões como, por exemplo, nas relações de trabalho e/ou familiares.

A intimidação, o uso da força e a exclusão geram um clima escolar de grande insegurança e medo, afetando o desenvolvimento saudável da personalidade de crianças e jovens. Nestas circunstâncias, os/as estudantes não gozam do seu direito básico à vida e à educação em um espaço de segurança e afeto, em que a convivência democrática e pacífica esteja garantida.

A prática do *bullying* representa violação de direitos humanos, garantidos em diferentes instrumentos legais. Podemos afirmar que a prática do *bullying* transgredir princípios básicos da Declaração Universal dos Direitos Humanos *Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade* (Art. 1º); fere um dos princípios fundamentais da Constituição Federativa do Brasil: *a dignidade da pessoa humana* (Art. 1º, inciso III) e contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): *a criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência* (Cap. I, Art. 7º).

Assim, o combate ao *bullying*, além de uma exigência moral e pedagógica, é também uma exigência jurídica para todos nós que trabalhamos como educadores/as em direitos humanos. Uma proposta de prevenção e enfrentamento do *bullying* para ter resultados efetivos deve ser alicerçada por uma educação em e para os direitos humanos. Nesta perspectiva, apostamos em três campos de ação independentes e articulados para o enfrentamento do *bullying*: (1) intervenções pedagógicas, (2) atendimento individual e (3) construção de políticas públicas.

Em relação às intervenções pedagógicas, defendemos que, no ambiente escolar, crianças e jovens podem aprender e ensinar uma série de habilidades: exercitar a tolerância; conviver com as diferenças; defender-se de agressões; solidarizar-se com os que sofrem; resolver conflitos de maneira não violenta; promover os direitos humanos. Circulam na escola saberes - curriculares e da experiência - que devem ser mobilizados para a educação em direitos humanos e o enfrentamento do *bullying*. Estes saberes devem estar a serviço da construção de um ambiente escolar baseado na escuta sincera de problemas e demandas dos/as estudantes; no respeito às culturas juvenis em suas mais variadas formas de expressão; na construção de consensos a partir da valorização do dissenso. Fazer da escola um espaço de diálogo e de democracia, de reconhecimento da igualdade, da valorização da diferença e do respeito aos direitos humanos é nossa principal tarefa pedagógica como educadores/as. No que se refere a esta tarefa não há receita pronta e acabada. Não há um modelo a seguir de maneira rígida. Mas há sim princípios. Talvez, o mais importante entre eles seja a construção coletiva - de professores/as, estudantes, familiares e comunidade - de um ambiente escolar como espaço de sociabilidade, que envolva a aspiração inegociável de se conviver com respeito à dignidade humana.

Nas intervenções individuais, acreditamos que, caso seja extremamente necessário, a escola deve buscar apoio junto a outros profissionais, tais como psicólogos e assistentes sociais, principalmente para o acompanhamento mais adequado das vítimas e agressores. No entanto, é preciso muita cautela. Primeiro, para não se encarar os/as estudantes como sujeitos com patologias psicológicas e sociais das quais a escola deve se livrar. Segundo, para não se transferir para outras instâncias responsabilidades que são nossas, enquanto educadores/as em direitos humanos.

Há, ainda, o nível das políticas públicas voltadas à prevenção do *bullying*. No caso brasileiro, elas são ainda inexistentes ou bastante modestas. Não aceitamos que tais políticas passem pelo aumento da segurança polícial, com câmeras, grades e polícia armada dentro da escola. Tampouco nos parece que a solução estaria, simplesmente, em aprovar leis e programas sobre o tema, ainda que reconheçamos a importância desses instrumentos. Aqui, nossa aposta assume, principalmente, duas direções. A primeira, a formação de professores/as - que devem ser chamados/as para esta tarefa, mas com oferta de estudos, diagnósticos, pesquisas, capacitação, espaços de partilha, entre outras ações formativas. A segunda, o investimento maciço em equipamentos escolares e em equipes escolares. Fica muito difícil enfrentar um problema dessa magnitude enquanto a escola for um aparelho social desqualificado, tanto em seus recursos físicos quanto humanos.

Uma visão integrada do enfrentamento do *bullying* na perspectiva dos direitos humanos quer indicar que o problema é bem mais amplo do que briga de alunos ou implicações da idade. Trata-se de fazer da escola um espaço prioritário para se aprender e se ensinar a convivência respeitosa, pautada na igualdade e na diferença.

¹ OLWEUS, Dan. *Conductas de acoso y amenaza entre escolares*, Madrid: Ediciones Morata, 2004

NOVAMERICA

Programa Direitos Humanos
Educação e Cidadania

ISSN 1519-9827 - NOVAMERICA

Rua Dezenove de Fevereiro, 160 - Botafogo - CEP: 22280 - 030

Rio de Janeiro - R.J. - BRASIL - Tel/fax: 2542 6244 - 2295 8033

E-mail: escola@novamerica.org.br

http://www.novamerica.org.br

Direitos Humanos
na sala de aula

Editora : Susana Sacavino
Texto Final : Iliana Aida Paulo
Supervisão Editorial : Adelia Maria Koff
Composição Gráfica : Companhia Visual Manteca
Equipe Responsável : Vera Maria Candau
Sílvia Maria F. Pedreira
Marilena Varejão Guersola

Direitos Humanos na sala de aula

Apresentação

Um rápido olhar para as datas do calendário, nos convida a caracterizar este bimestre como o da **dignidade humana** - dignidade que não se concretiza sem paz para todos, sem proteção de crianças e mulheres, sem respeito aos/às idosos/as e “especiais”, sem o combate à pobreza... E é estimulante pensar que, ao mesmo tempo, ele simboliza “Cio da terra”: para plantar árvores, cultivar flores de todas as cores e perfumes, para fazer brotar novamente a primavera.

Nós nos inspiramos nas marcas do bimestre para semear a dignidade humana e a paz com o melhor adubo que conhecemos e no qual confiamos sem restrições: a educação em direitos humanos. Ele está presente em cada página deste boletim - da frase-síntese (colhida, bem a propósito, do texto “Para refletir”) às atividades propostas e em cada seção de “A sala de aula em movimento” - até uma Menina Flor brotou por lá; confira. E assim vamos construindo uma educação mais humana, para uma sociedade mais feliz.

Sabe, professor/a, o que mais desejamos, como forma de celebração do **seu dia** (que está no bimestre perfeito porque você combina com semeador/a), é contribuir para que seu trabalho cuidando da vida, de cada vida, se construa no caminho da paz, a caminho da paz.

O que mais desejamos, colega, é vestir cada dia de primavera, plantando **todas as formas de cana** para, apesar das dificuldades e exigências cotidianas do plantio, no final - e no percurso - a gente possa se “lambuzar de mel”.

A equipe

“Uma visão integrada do enfrentamento do bullying na perspectiva dos direitos humanos (exige) fazer da escola um espaço prioritário para se aprender e se ensinar a convivência respeitosa, pautada na igualdade e na diferença.”

Marcelo Andrade

Participe

Já preparou seu trabalho para divulgação no boletim que fecha a série de 2012? Se ainda não, se apegue! O material precisa chegar à Novamerica até o dia **19 de outubro**, impreterivelmente, para que possa ser publicado. Você e sua/s turma/s não podem ficar de fora de um boletim que ilustra, de maneira tão especial, o *movimento das salas de aula* que estão fazendo dos DDHH o caminho **para cuidar da vida e promover a paz**. Junte sua história à nossa história.

Datas Significativas

Setembro

16

Dia Internacional da Paz

21

Dia Nacional de Luta dos Portadores de Deficiências

23

Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Crianças e Mulheres

27

Dia Internacional do Idoso

21

Dia da Árvore

Outubro

02

Dia Mundial da Juventude

08

Dia do Direito à Vida

12

Dia das Crianças

15

Dia do/a professor/a

17

Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza

Cuidar da vida,
promover a paz

NOVAMERICA 2012